



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ/CAC

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 014/2010/SENF – SEFAZ (EGE)**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VALOR CONTRATADO: R\$ 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO.

FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2010/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ/CAC

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 014/2010/SENF – SEFAZ (EGE)**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VALOR CONTRATADO: R\$ 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO.

FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2010/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF
GERÊNCIA DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES – GPAQ/CAC

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 014/2010/SENF – SEFAZ (EGE)**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VALOR CONTRATADO: R\$ 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO.

FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2010/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 07 de Janeiro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso